



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA Nº. 026/2018/DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fernando Kendi Ishikawa**, MMº Juiz de Direito da Vara Única e do Juizado Especial da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei;

CONSIDERANDO a adequação e montagem dos Servidores de Informática da Comarca, ajustes na rede elétrica, instalação de nobreak, link de internet, switches, riverbed, servidores Dell R710 no rack.

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Conectividade que os sistemas ficarão indisponíveis até a conclusão do trabalho (acessos internos e externos), pelo período de 19:00h do dia 25/06/2018(segunda-feira) até às 12:00h do dia 26/06/2018, podendo se estender.

CONSIDERANDO que o atendimento ao público e as atividades desempenhadas no Fórum da Comarca depende de Sistemas Informatizados.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** todos os prazos processuais e o expediente forense no âmbito da Comarca de Nova Canaã do Norte, no dia 26/06/2018, sem prejuízo à realização das audiências designadas para o dia.

Art. 2º - O início e o fim dos prazos ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, e à 11ª Subseção da OAB/MT - Colíder.

Nova Canaã do Norte-MT, 25 de junho de 2018.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz de Direito e Diretor do Foro